



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
10.	Câmara de Barra do Piraí	
10.01.122.0015.2.952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		100.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
10.	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
10.01.031.0003.2.953	Subsídio dos Vereadores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 23 de agosto de 2022.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

OFICIO 030 /2022

Barra do Piraí, 23 de agosto de 2022.

DO: Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Piraí
AO Exmo. Mario Reis Esteves
MD Prefeito do Município de Barra do Piraí

ASSUNTO: ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
ANULAR	3.1.90.11	00	100.000,00
1001.01.001.0003.2923	3.1.90.11	00	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Thiago Felipe Ponciano Soares, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, respeitosamente, dirige-se a V. EX^a., encaminha planilha para que possa ser feito abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) conforme ANEXO I.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para ratificar os protestos de alta estima e elevada consideração.

THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES

Presidente da Câmara de Vereadores

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439660/24439650